



**PODER  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 535, 18 DE JUNHO DE 2018.**

Designa magistrado para responder  
por Unidade Judiciária.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE  
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, unanimemente aprovada pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

**CONSIDERANDO** a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

**CONSIDERANDO** que o magistrado João Dirceu Soares Moraes, titular da 20ª Vara Cível da Capital / Sucessões, estará de férias no decorrer do mês de julho do ano em curso;

**CONSIDERANDO** a convocação do magistrado Carlos Cavalcanti de Albuquerque Filho, titular da 21ª Vara Cível da Capital / Sucessões, Juízo Substituto Legal da 20ª Vara Cível da Capital / Sucessões, para atuar junto à Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas – Portaria nº 16, de 04.01.2017 –;

**CONSIDERANDO** a momentânea impossibilidade dos Juízes de Direito integrantes dos Subgrupos V – Família – e VI – Infância e Juventude –, próximos Juízos na linha de substituição legal, por se encontrarem de férias e/ou substituindo outras Unidades Judiciárias;

**CONSIDERANDO** a disciplina normativa concebida pela vigente Resolução nº 10/2018, a determinar que há de prevalecer, no âmbito da substituição de Magistrados, quer seja legal ou excepcional, o critério que trata de afinidade e de correlação = compatibilidade de matérias existentes as Unidades Judiciárias;

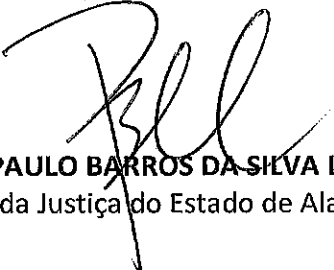
**CONSIDERANDO** que o próximo Juízo, na linha de substituição legal, é o da 1ª Vara Cível da Capital,



**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o magistrado IVAN VASCONCELOS BRITO JÚNIOR, titular da 1ª Vara Cível da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 20ª Vara Cível da Capital / Sucessões, em razão das férias do magistrado titular, João Dirceu Soares Moraes, no decorrer do mês de julho do ano em curso, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA**  
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 19 de junho de 2018



(R. 43)